

RESOLUÇÃO Nº 4847/2023 - CEPE, de 28 de abril de 2023.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
11720670/2022	EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O BEM-ESTAR SOCIAL	Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos (CCS)	- Carla Cristina Sordi	09/2022 a 09/2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE